



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

119

LEI Nº 2 182, de 20 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre alteração de via pública de Rua Equador para " Rua JOÃO OSWALDO BONDI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome de RUA EQUADOR, localizada no - Jardim América, para "RUA JOÃO OSWALDO BONDI".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

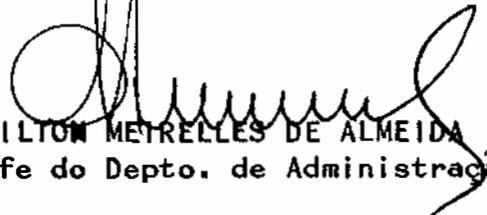
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 20 de Outubro de 1 982.-


LAURO SPERA
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 1 982.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração